

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/980

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 06/12/2022
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO		
RUBRICA	: 3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO		
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)		
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		
Nº REDUZIDO	: 1			
Pedido Nº	: 2022/658	CONVÊNIO		
Proc.Compra Nº	: 2022/582	CONTRATO		
Licitação Nº	: 2022/17	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666	
CREDOR	: R L DA SILVA EIRELI(8899)	CNPJ	: 41.062.155/0001-30	
ENDEREÇO	: RUBRO NEGRO,200-BAIRRO: RAIMUNDO CHAAR	I.E.		
TELEFONE/FAX	:	Cidade	: BRASILÉIA	
CONTA BANCÁRIA	: 033 32704 13005048-1	Estado	: AC	
E-MAIL	: rlvidaclin@hotmail.com			
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde			

Referente à aquisição de recarga de gás (GLP) de 13 kg, para atender as necessidades do Poder Judiciário na comarca de Assis Brasil, via Ata de Registro de Preços nº 58/2022 - Pregão Eletrônico nº 17/2022, vigente de 05/04/2022 a 05/04/2023, Solicitação de Aquisição nº 603/2022/ABDFO, formalizado no Processo SEI nº 0006564-59.2021.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4.0	Unidade	Recarga de Gás - GLP (gás engarrafado) - ESPECIFICAÇÃO: Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – GLP, Capacidade de 13 KG. Marca: AMAZONGÁS. COMARCA DE ASSIS BRASIL	165,00	660,00
Total Geral					660,00

Seiscentos e Sessenta Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
368.137,95	660,00	367.477,95
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
<hr/> Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		<hr/> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE